



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.787/2017, 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **213.650,00** (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **103** -R\$ 209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – **000** -R\$ 4.000,00

TotalR\$ 213.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens fixas – P. Civil – **000** - 202R\$ 209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **000** - 455R\$ 4.000,00

TotalR\$ 213.650,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÉU AZUL - PR em 9 de março de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/3/2017

Página: 02 e 03 ed 1547

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal